

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

REGULAMENTO PARA CONCURSO DA ESCOLHA DO LOGOTIPO DO NEABI

A Coordenação do **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)** institui o presente regulamento, que normatiza o concurso interno para escolha do logotipo que representará a identidade visual do Núcleo, do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN.

1. O CONCURSO

O Concurso tem como finalidade definir uma identidade visual, através de logotipo, para o NEABI do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN. O logotipo deve apresentar uma proposta visual que represente o Núcleo.

2. DOS PARTICIPANTES

Estão aptos a participar deste Concurso todos (as) os (as) alunos (as) com matrícula ativa no *Campus* Pau dos Ferros do IFRN.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas no período **17 a 31 de outubro de 2019** mediante preenchimento de ficha de inscrição via Google Forms, conforme disponível no link (https://docs.google.com/forms/d/17reWI6dgFbYYyrwZCWPh0bSOBjtbupumwVizxIQcKp8/formrestricted?edit_requested=true . Para submeter, é necessário estar logado com o e-mail escolar do IFRN. No ato da inscrição a (o) candidata (o) deverá anexar sua proposta de logo.

4. PROPOSTAS DE TRABALHOS

Cada candidato (a) poderá submeter apenas uma proposta de logotipo. Mesmo que feito à mão, cada trabalho deverá ser entregue através de arquivo em formato eletrônico <u>(em vetor)</u>, com extensão .cdr, ou .ai, ou similar.

5. AVALIAÇÃO

Os critérios a seguir serão levados em conta para a seleção do logotipo pela banca examinadora, que selecionará as propostas votadas também através de júri popular:

Representatividade	Uma arte que represente e proporcione identidade e alusão ao mote
	afro-brasileiro e indígena.
Originalidade	Considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas
	existentes.
Criatividade	Inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos.
Síntese	Dizer/mostrar/comunicar muito com pouco.
Aplicabilidade	Tornar possível diferentes aplicações em variadas mídias, sejam
	impressas e digitais.

A inscrição direciona o (a) participante à condição de que o logotipo selecionado poderá receber ajustes em forma, cor e/ou dimensionamento, caso a banca avaliadora julgue necessário. É proibido o uso de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. Havendo identificação de plágio, o (a) participante estará imediatamente desclassificado (a).

6. USO DA IMAGEM

No ato da inscrição, o (a) participante fará jus à cessão de total direito de uso do logotipo para o *Campus* Pau dos Ferros do IFRN, sem ônus. O (a) candidato (a) vencedor (a) ainda concorda em utilizar o seu nome e imagem para possível divulgação do logotipo como vencedor do concurso.

5. RESULTADO

O resultado será publicado até o dia 20 de novembro de 2019 no site do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN (http://portal.ifrn.edu.br/campus/paudosferros).

6. PREMIAÇÃO

A proposta selecionada será apresentada publicamente no lançamento oficial do logotipo do NEABI. O (a) vencedor (a) será premiado (a) com uma cesta contendo: *pendrive*, kit com material escolar contendo bolsa para notebook e uma caneca de porcelana oficial do IFRN. O (a) autor (a) selecionado será premiado ainda com um certificado de vencedor (a) do concurso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A avaliação e seleção dos trabalhos será dividida em duas etapas:

- 1. Júri popular com votação on line;
- 2. A Comissão Avaliadora será composta por 5 membros, servidores do Campus Pau dos Ferros do IFRN.

Pau dos Ferros (RN), 09 de outubro de 2019.

Professor Dr. Gilson José Rodrigues Júnior
Matrícula 1942539
Coordenador do NEABI do Campus
Pau dos Ferros do IFRN

ANEXO I - CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO CONCURSO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Divulgação	9 a 17 de outubro
Inscrições	17 a 31 de outubro
Organização da enquete	04 a 08 de novembro
Votação (júri popular e técnico)	Entre 11 a 19 de novembro
Resultado Final do Concurso	Até 20 de novembro de 2019